

|                                                                                                                                                                                         |                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <br><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO</b><br>ESTADO DO PARANÁ<br>CNPJ 76.331.941/0001-70 | <b>INEXIGIBILIDADE</b><br><b>Nº 018/2026</b>               |
|                                                                                                                                                                                         | Processo Adm.: nº 095/2026<br>Data do Processo: 06/04/2026 |

**1- OBJETO:**

1.1 – Este processo tem por finalidade a contratação da empresa Indrel Care Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.669.953/0001-90, detentora de exclusividade em todo o território nacional para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração, monitoramento e fornecimento de peças originais dos equipamentos fabricados pela empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.589.504/0001-86, conforme Declaração emitida pela Associação Comercial e Industrial de Londrina – ACIL, destinados à manutenção corretiva em 05 (cinco) câmaras frias destinadas ao armazenamento de vacinas, localizadas nas Unidades Básicas de Saúde (CAIC, São Pedro, Congonhas, Central e Santa Terezinha), bem como em 01 (uma) câmara fria instalada na Vigilância Epidemiológica.

**2 – DO VALOR:**

2.1 – O valor a ser pago é de R\$ 11.267,30 (onze mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

**3 – DAS RAZÕES:**

3.1 – Aplicabilidade do Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, conforme parecer jurídico favorável.

**4 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

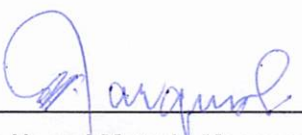
4.1 – A despesa será reconhecida com a dotação orçamentária: (297) 08.001.10.301.0007.2064.3.3.90.30.00 / 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - FNS - BLOCO CUSTEIO - CEF 575849647-9 -575849655-0 (F494).

**5 – DA EXECUÇÃO:**

5.1 – A execução se fará por meio de empenho, com pagamento em até 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota fiscal.

**DECISÃO:** Atendimento da demanda expedida pelo Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, segue o procedimento para a homologação e empenho em favor de: Indrel Care Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.669.953/0001-90.

Cornélio Procópio, 06 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Meury Naomi Matuda Marques**  
**Agente de Contratação**